



SEÇÃO HOME

Meu Perfil

Panel

Boletim

Avisos

Relatórios

SEÇÃO PROCESSOS

Pesquisa de Preço

Processos

SEÇÃO CADASTROS

Operadores

Cargos

SEÇÃO AJUDA

Ajudas

Descrição



Sair do Sistema

Prazo de entrega; Prazo de Proposta; Recursos- 01- Há divergência em relação ao prazo de validade da proposta. No edital diz que: 13.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação; Já no modelo de proposta informa que: A proposta terá validade de 90 dias. Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que deverá ser considerada a validade da proposta de 60 dias a contar de sua apresentação. Nosso entendimento está correto? 02- há divergências em relação ao prazo de entrega dos equipamentos: TR: 30 dias E TR: 90 (noventa) dias corridos; Nesse sentido, considerando que as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que o prazo a ser considerado será o de 90 (noventa) dias corridos, sendo este o maior prazo e garantia de que o produto será entregue em tempo hábil. Nosso entendimento está correto? 03- Em relação ao item "19.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer". Qual será o prazo para manifestação?

Voltar

Prazo de entrega; ...

Prazo de entrega; ...

Fechar

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2023 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1 mensagem

adm rmg-tecnologia.com <adm@rmg-tecnologia.com>

12 de maio de 2023 às 10:50

Para: "cplestancia@gmail.com" <cplestancia@gmail.com>, "cpl@estancia.se.gov.br." <cpl@estancia.se.gov.br>

A

ESTADO DE SERGIPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2023.006.044 EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2023

Bom dia , ilustre pregoeiro a empresa RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EPP vem através desta solicitar esclarecimentos em referencia ao pregao 09/2023

É solicitado para o ITEM 01 e 03 MICROCOMPUTADOR TIPO I

- CLOCKS DO PROCESSADOR COM O MÍNIMO DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR; • PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 06 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS; • MEMÓRIA CACHE TOTAL COM O MÍNIMO DE 18 MB;

Pede esclarecer qual família de processadores deverá ser ofertado , já que estamos na 12ª família intel e 5 geração AMD . Sendo assim deverão ser ofertados processadores de fabricação mínima em 2021 não descontinuados .

- MEMÓRIA 08 GB (01 X 08 GB) 3200MHZ, EXPANSIVEL **ATÉ 128GB.(grifo nosso)**

Vimos solicitar a esta douta administração a flexibilidade para a expansibilidade de ATE 64gb de memoria , visto que a grande maioria dos equipamentos de fabricantes renomados como DELL/HP/LENOVO tem essa capacidade de armazenamento , pois 128gb de memoria máxima são em grande parte para WORKSTATION .

CONTROLADORA DE ÁUDIO

- CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 2.1, POTÊNCIA: 14W, RMS: 8W + 3W * 2, CONECTOR P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO: USB 5V, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100HZ – 18KHZ, IMPEDÂNCIA: 4A **COM PADRÃO USB (SEM USO DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA) DO MESMO FABRICANTE, OU INTEGRADO AO MONITOR;** grifo nosso

Entendemos que a caixa de som deveria ser externa , não sendo necessária ser da mesma marca do fabricante do DESKTOP , pois ficamos em duvida com o descrito em negrito acima , requer-se esclarecimento .

- MONITOR

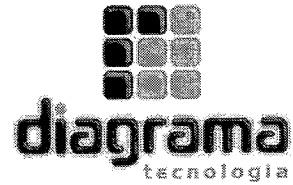
Por questões de garantia on site e atendimentos técnicos , os monitores deverão ser do mesmo fabricante do equipamento , esta correto nosso entendimento ?

Quanto a certificação a seguir , entendemos que será obrigatório a apresentação da mesma , esta correto nosso entendimento ? Pois o edital não é claro quanto a esta exigência , sendo facultativo a sua apresentação .

Será aceito a certificação emitida pelo INMETRO ou entidade acreditada pelo INMETRO, em conformidade com a Portaria n.º 170, de 10 de abril de 2012.(grifo nosso)

Ainda nessa esteira não visualizamos a exigência de outros certificados de suma importância para uma compra segura , pois os fabricantes devem possuir ao menos ISO 9001 e 14001 e possuir registro no INPI , pois caso contrario o erário terá problemas com a aquisição de maquinas "montadas" .

Diante destes fatos , sugerimos que sejam exigidas os seguintes certificados Portaria n.º 170 Iso 9001 e 14001 IEC 60950 ou certificados similares , bem como HCL DO WINDOWS 10 OU 11 hardware compatibility list <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>



Ao

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA – SE

A/C: Comissão de Licitação

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa **DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI**, CNPJ Nº 10.918.347/0002-52, sediada em Cariacica /ES, especializada no fornecimento de produtos de informática, revenda autorizada de alguns dos maiores fabricantes mundiais como a Epson, Kodak Alaris, Fujitsu, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8666/1993, Lei nº 10520/2012 e Decreto nº 7892/2013, mui respeitosamente, vem solicitar os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Conforme os itens abaixo discriminados, do referido edital de nº 09/2023, o prazo para solicitação de esclarecimentos sobre o ato convocatório é de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública 19/05/2023, sendo a data limite em 15/05/2023.

Indubitável então que a presente solicitação de esclarecimentos é tempestiva.

1. Considerações iniciais

O Edital Nº 09/2023, traz especificação que limita a participação de fornecedores devido as especificações técnicas.

2. Pontos Restritivos

ITENS 02 e 04

- Interfaces – USB 3.2 de alta velocidade

1º Questionamento – INTERFACE USB

www.diagramatecnologia.com.br



Após a análise do edital, verificamos a exigência acima da interface de comunicação USB 3.2. Cabe mencionar que a maioria dos scanners que fazem parte das linhas atuais dos fabricantes, possuem USB 3.0. Essa atualização é devido ao fato dos desktops e notebooks disponíveis no mercado já serem entregues com o a USB 3.0 por ser mais rápida na transmissão de dados.

A lei 8.666/93 nos diz que devemos busca como vencedor o licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, prevalecendo o a supremacia do interesse público, seguir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes e flexibilização a itens restritivos.

Como entendemos que este não seja o intuito do órgão, visando o erário público e o aumento da competitividade do certame licitatório, acreditamos que, a especificação poderá ser revista e reconsiderada, uma vez que a USB necessária para atender as demandas do órgão é 3.0, e a mesma será aceita. **Nosso entendimento está correto?**

Dessa forma, baseado nos pontos apresentados acima, entendemos que os pontos serão revistos com o intuito de evitar o fracasso do item.

Agradecemos pela atenção, enquanto aguardamos resposta ao questionamento apresentado.

Luiz Gustavo Santos Pereira
RG nº 07.535.352-03
CPF: 947.530.165-87
DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 10.918.347/0002-52

Cariacica - ES, 15 de Maio de 2023.



SEÇÃO HOME

Meu Perfil

Painel

Boletim

Avisos

Relatórios

SEÇÃO PROCESSOS

Pesquisa de Preço

Processos

SEÇÃO CADASTROS

Operadores

Cargos

SEÇÃO AJUDA

Ajuda

É solicitado para o ITEM 01 e 03 MICROCOMPUTADOR TIPO I CLOCK DO PROCESSADOR COM O MÍNIMO DE 2.0 GHZ OU SUPERIOR; • PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 06 NÚCLEOS FÍSICOS E 12 THREADS; • MEMÓRIA CACHE TOTAL COM O MÍNIMO DE 18 MB; Pode esclarecer qual família de processadores deverá ser ofertado , já que estamos na 12ª família intel e 5 geração AMD . Sendo assim deverão ser ofertados processadores de fabricação mínima em 2021 não descontinuados . MEMÓRIA 08 GB (01 X 08 GB) 3200MHZ, EXPANSIVEL ATÉ 128GB.(grifo nosso) Vimos solicitar a esta douta administração a flexibilidade para a expansibilidade de ATE 64gb de memoria , visto que a grande maioria dos equipamentos de fabricantes renomados como DELL/HP/LENOVO tem essa capacidade de armazenamento , pois 128gb de memoria máxima são em grande parte para WORKSTATION . CONTROLADORA DE ÁUDIO CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 2.1, POTÊNCIA: 14W, RMS: 8W + 3W * 2, CONECTOR P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO: USB 5V, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100HZ – 18KHZ, IMPEDÂNCIA: 4A COM PADRÃO USB (SEM USO DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA) DO MESMO FABRICANTE, OU INTEGRADO AO MONITOR; grifo nosso Entendemos que a caixa de som devera ser externa , não sendo necessária ser da mesma marca do fabricante do DESKTOP , pois ficamos em duvida com o descrito em negrito acima , requer-se esclarecimento . MONITOR Por questões de garantia on site e atendimentos técnicos , os monitores deverão ser do mesmo fabricante do equipamento , esta correto nosso entendimento ? Quanto a certificação a seguir , entendemos que será obrigatório a apresentação da mesma , esta correto nosso entendimento ? Pois o edital não é claro quanto a esta exigência , sendo facultativo a sua apresentação . Será aceito a certificação emitida pelo INMETRO ou entidade acreditada pelo INMETRO, em conformidade com a Portaria n.º 170, de 10 de abril de 2012.(grifo nosso) Ainda nessa esteira não visualizamos a exigência de outros certificados de suma importância para uma compra segura , pois os fabricantes devem possuir ao menos ISO 9001 e 14001 e possuir registro no INPI , pois caso contrario o erário terá problemas com a aquisição de maquinas “montadas” . Diante destes fatos , sugerimos que sejam exigidas os seguintes certificados Portaria n.º 170 Iso 9001 e 14001 IEC 60950 ou certificados similares , bem como HCL DO WINDOWS 10 OU 11 hardware compatibility list <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>

← Voltar

Pedido

- Prazo de entrega; ...

- É solicitado para o...

Pregão Eletrônico 09/2023 | PM Estancia | Pedidos de esclarecimentos

1 mensagem

Artur Cousseau <artur.cousseau@perfil.inf.br>

16 de maio de 2023 às 16:49

Para: "cplestancia@gmail.com" <cplestancia@gmail.com>, "cpl@estancia.se.gov.br" <cpl@estancia.se.gov.br>

Cc: Nicolas Dalzochio <nicolas.dalzochio@perfil.inf.br>

Prezados, boa tarde!

Viemos através deste, realizar questionamentos para o pregão eletrônico 09/2023.

Questionamento 1:**Item 03**

"01 (UMA) SAÍDA E 1 (UMA) ENTRADA DE ÁUDIO;"

- Entendemos que, ao ofertar porta de áudio do tipo combo, estando inclusa em uma única porta saída e entrada de áudio, estaremos atendendo o edital, está correto o nosso entendimento?

Questionamento 2:**Item 03**

"CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA 2.1, POTÊNCIA: 14W, RMS: 8W + 3W * 2, CONECTOR P2 3,5 MM, ALIMENTAÇÃO: USB 5V, FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100HZ – 18KHZ, IMPEDÂNCIA: 4A COM PADRÃO USB (SEM USO DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA) DO MESMO FABRICANTE, OU INTEGRADO AO MONITOR;"

- Entendemos que, ao ofertar caixa de som com especificações de conforme ao edital, porém de marca diferente do fabricante do computador, visto que a fabricante Dell não oferta caixas de som em território nacional, estaremos atendendo o edital, está correto o nosso atendimento?

Questionamento 3:**Item 03**

"VIDEO ON-BOARD COMPATÍVEL COM DIRECTX E OPENGL, PADRÃO VGA, BARRAMENTO PCI EXPRESS X16 2.0, COM MÍNIMO DE 1024MB DDR."

- Entendemos que, ao ofertar equipamento com saídas de vídeo HDMI e Displayport e com placa de vídeo onboard de padrão superior ao VGA, estaremos atendendo o edital, está correto o nosso entendimento?

Questionamento 4:**Item 03**

"RECURSO DE PIVOT E AJUSTE DE ALTURA"

- Entendemos que, ao ofertar monitor com possibilidade de rotação/movimentação lateral através da base, com alto-falantes integrados de 2x1W estaremos atendendo. Tal solicitação faz-se necessário pois identificamos apenas a HP com atendimento pleno. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 5:**Item 03**

"SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO 64BITS NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASIL, COM SELO HOLOGRÁFICO COLADO NO GABINETE, COM A RESPECTIVA LICENÇA DE USO, PRÉ INSTALADO NA PARTIÇÃO PRINCIPAL;"

- Entendemos que, ao ofertar equipamento com licença e pré-instalação para Windows 11 PRO em regime de OEM, fornecida pelo próprio fabricante do equipamento, sendo possível verificar a sua autenticidade no próprio site da fabricante, porém sem o selo holográfico colado, estaremos atendendo o edital, está correto o nosso entendimento?

Questionamento 6:**Item 03**

"DEVERÁ SER FORNECIDO 1 (UM) PENDRIVE DE 16GB COM O SISTEMA OPERACIONAL E OUTRO PENDRIVE COM OS DRIVES DA PLACA MÃE."

- Entendemos que, ao disponibilizar drivers, sistema operacional e todos os demais firmwares para o devido funcionamento do equipamento, no site oficial da fabricante DELL, estaremos atendendo o edital, visto que ao ofertar solução em pendrive em determinado momento os drivers se tornarão desatualizados, está correto o nosso entendimento?

Atenciosamente,

Artur Cousseau | Assistente Administrativo | 54.2628-8327